ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SERGIPE

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026
PROCESSO ADMINITRATIVO Nº 01657-1/2026

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento referente à Concorrência Presencial Republicada nº 001/2026, observa-se a tempestividade do pedido que segue abaixo:

DA ALEGAÇÃO DA EMPRESA: A impetrante apresentou pedido de esclarecimento ao Edital, alegando o que se segue:

1. Filmes e adaptações

Pergunta: Desde que cada peça e formato esteja identificado na Ideia Criativa, na Estratégia de Mídia e Não Mídia e nas planilhas correspondentes, o custo de produção de um filme e suas adaptações pode ser apresentado em valor único, quando o orçamento contemplar todas as versões?

2. Banners de criação interna

Pergunta: Considerando que o item 8.3.4.3(c) determina que os custos internos da agência sejam desconsiderados, confirma-se que banners criados internamente, sem custo externo de produção, dispensam lançamento de valor na planilha de produção, mantendo-se sua identificação na proposta e na simulação?

3. Planilha Específica

Pergunta: Considerando que a veiculação nos canais próprios da ALESE tem custo zero, é dispensável uma planilha específica de não mídia, desde que as peças estejam identificadas na simulação?

DA ANÁLISE DO PEDIDO

Questionamento 1 – FILMES E ADAPTAÇÕES
Resposta – Sim. As versões devem estar identificadas, mas o custo pode ser apresentado conjuntamente, sem necessidade de dividir o valor entre os formatos.

Questionamento 2 – BANNERS DE CRIAÇÃO INTERNA
Resposta – Sim. Nessa hipótese é dispensado o lançamento de valor na planilha de produção.

Questionamento 3 – PLANILHA ESPECÍFICA
Resposta – Sim. É dispensada a apresentação de planilha específica de não mídia.

Por oportuno, informo que o pedido de esclarecimento e resposta serão registrados no LICITANET e no sítio eletrônico da ALESE, para fins de transparência e publicidade.

Aracaju/Se, 26 de outubro de 2026.

Josiane de O. Costa

Presidente da Comissão de Licitação / Josiane de Oliveira Costa